

LIMITES DE CONSUMO MENSAL APLICADO CONFORME SERVIÇO MEO ATIVO

Por razões de segurança do Cliente, a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. define, nos termos da Condição 8.7. das Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas, três limites de consumo mensal:

- i) para subscrição de conteúdos audiovisuais no MEO VideoClube (“VOD”);
- ii) de Canais Premium na Plataforma TV;
- iii) de consumos de Voz Fixa.

Estes limites variam consoante o tipo de serviço MEO instalado, bem como em função da existência ou não de, pelo menos, uma MEOBox associada ao serviço.

Através da tabela abaixo indicada poderá consultar qual o limite de consumo aplicável ao seu caso:

Serviço	Com MEOBox	Limites Consumo até ao valor de (Valores sem IVA)	
		Canais Premium	VideoClube
MEO ADSL	Sim	€ 70	€ 50
MEO ADSL + MEO Go	Sim	€ 70	€ 50
MEO FIBRA	Sim	€ 70	€ 50
MEO FIBRA	Não	Não aplicável	Não aplicável
MEO FIBRA + MEO Go	Sim	€ 70	€ 50
MEO FIBRA + MEO Go	Não	Não aplicável	€ 50
MEO Satélite	Sim	Não aplicável	Não aplicável
MEO Satélite + MEO Go	Sim	Não aplicável	€ 50

O limite de consumo dos tarifários de voz (Chamadas internacionais, etc...), antes de aplicados os planos de preços, acrescidos aos valores do videoclube da tabela acima **tem que ser inferior a € 100.** Para o cálculo deste limite de consumo dos tarifários de voz não são contabilizados os consumos de canais premium, mas estão incluídos os consumos do videoclube.